



companhia de desenvolvimento  
de vitória

**PORTARIA N° 007/2001**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação, propostas técnicas e de preços, referentes as seguintes contratações: 1) aquisição de uniformes e 2) fornecimento de equipamentos de proteção individual, descritos no processo administrativo nº 347/2001, para atender aos trabalhadores avulsos que prestam serviços na área da Usina de Lixo do Município de Vitória.

**Art. 2º** - Designar, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, o servidor Sérgio Paulo Tomáz, para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros a empregada Tatiana Sampaio Bicalho e Rita de Cássia Oliveira Sampaio.

**Art. 3º** - Considerando o volume de trabalho, decorrente dos certames licitatórios à realizar, designar para secretariar os trabalhos a funcionária Luziana dos Santos Oliveira.

**Art. 4º** - Designar para compor a referida Comissão, na função de Assessora Jurídica, a advogada Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama.



**companhia de desenvolvimento  
de vitória**

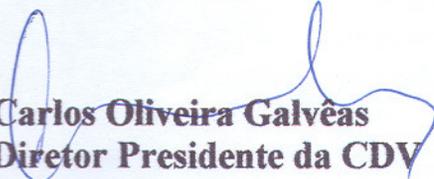
**Art. 5º** - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação, quando da realização do certame, cujos valores serão calculados com base na Unidade Fiscal de Referência (UFIR) do mês de efetivo exercício da atividade, a seguir estabelecida:

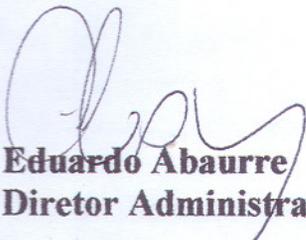
Presidente.....	328 UFIR
Membros e Assessor Jurídico.....	246 UFIR
Secretário.....	131 UFIR

**Art. 5º** - O pagamento da gratificação estabelecida no artigo anterior observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

**Art. 6º** - O prazo de vigência da presente portaria terá início na data de sua assinatura e extinguir-se-á na data do ato de homologação praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 30 de agosto de 2001

  
**Carlos Oliveira Galvêas**  
Diretor Presidente da CDV

  
**Eduardo Abaurre**  
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV